



Estado de Goiás  
Procuradoria-Geral do Estado  
Gabinete

---

Portaria nº 94 /2015-GAB

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, I, da Lei Complementar nº 58, de 04 de julho de 2006, e art. 5º, do Decreto nº 7.778, de 27/12/2012,

Considerando o disposto no art. 56, da Lei Complementar nº 58/2006, regulamentado pelo Decreto nº 7.778/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Procuradores do Estado Mheliza Mariani Mendes Loyola Rios Machado, Verônica Issi Simões Bastos e Tomaz Aquino da Silva Júnior (suplente), para, juntamente com a Presidente da Associação dos Procuradores do Estado de Goiás - APEG, e sob a coordenação da primeira, acompanhar perante a Secretaria de Estado da Fazenda o montante arrecadado pelo Estado a título de verba honorária.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga a Portaria nº 08/2013-GAB.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Goiânia, 17 de março de 2015.

Alexandre Eduardo Felipe Tocantins  
Procurador-Geral do Estado